

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 3**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 20 de julho de 2010, na Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014 e na Portaria nº 243, de 4 de março de 2011, torna publico o presente edital complementar QUE:

**1. retifica** o Anexo IV – Programa das Provas o conteúdo programático para o cargo de Diretor de Produção. Dessa forma o conteúdo passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1. Projeto gráfico. 2. Sistemas de composição. 3. Pré-impressão. 4. Sistemas e Processos de Impressão. 5. Acabamento. 6. Escalas de cores. 7. Fotolito. 8. Tipografia. 9. Tinta e papel. 10. O fluxo produtivo gráfico. 11. Preparação de original. 12. Produção Editorial. 13. Produção artística e cultural. 14. Produção Audiovisual 15. Teoria da imagem 16. Sintaxe da linguagem visual. 17. Teoria da percepção e análise gráfica. 18. Novas mídias e tecnologia. 19. Cultura da interface e internet. 20. Marketing e indústria cultural. 21. Estética Visual 22. Montagem e edição. 23. Produção Fotográfica.

Leia-se:

1. Planejamento e execução de programas de radiodifusão; 2. Noções de montagem e edição de produtos sonoros e audiovisuais; 3. Produção, técnicas e elaboração de roteiros para produtos sonoros e audiovisuais; 4. Coordenação das etapas de desenvolvimento de produtos sonoros e audiovisuais; 5. Formatação e coordenação de equipes e atribuição de competências no processo de criação, supervisão e finalização dos produtos para mídias sonoras e audiovisuais; 6. Noções de direção de sonorização e uso de equipamentos eletrônicos para áudio; 7. Aspectos artísticos e técnicos para criação de programas de áudio e vídeo; 8. Usos estratégicos do estúdio e de efeitos sonoros; 9. Roteiro, logística e organização para a produção de gravações externas em áudio e vídeo; 10. Formatação de cronograma e organização dos custos de produção audiovisual; 11. Análise e decupagem de programas audiovisuais; 12. Leitura técnica de roteiros e scripts de produtos audiovisuais; 13. Operação de equipamentos para captura de materiais sonoros e audiovisuais; 14. Edição não linear de produtos sonoros e audiovisuais; 15. Gêneros e formatos radiofônicos e televisivos; 16. Formatos de exportação de produtos sonoros e audiovisuais para veiculação em rádio e TV.

**2. retifica** o subitem 2.1.5 do Edital de abertura que insere a opção de cidade de realização da prova como exceção para alteração de dados.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 21 de junho de 2019.